GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves		
EMENTA: Autoriza a mudança de nome da Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves, INEP 23096454, para Escola de Ensino Fundamental Arialdo Alves de Melo, no município de Boa Viagem.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 3518979/2015	**PARECER Nº** 0374/2015	**APROVADO EM:** 22.06.2015

I – RELATÓRIO

Ana Jerônima C. de Morais, mediante Oficio nº 02/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a alteração do nome da Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves para Escola de Ensino Fundamental Arialdo Alves de Melo, nos termos da Lei Municipal nº 1090/2011.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O teor do processo está em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 451/2014, combinada com a Lei Municipal nº 1090, de 28 de março 2011.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se a postulação da requerente.

Cumpra-se a legislação alusiva ao caso.

Cientifique-se ao SISP para a adoção das providencias cabíveis.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: EBB
Revisor: JAA

Digitalizado com CamScanner